

PORTARIA Nº 43/2025
19 DE MAIO DE 2025.

Concede redução do regime de trabalho do
servidor que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme Parecer Jurídico nº 257/2025-PGE, aprovado por meio do Despacho nº 1460/2025-PGE, de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **CARLOS MAGNO PODEROSO DE MELO**, redução do regime de trabalho da Requerente para 3h diárias e 15h semanais, sem prejuízo de salário, em virtude de tratamento de saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 19 de maio de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DB8C-OWYC-BUIO-T70L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 19/05/2025 12:13:50 (Docflow)